



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.  
CEP: 70.308-200 – Brasília/DF  
(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADAS NOS DIAS 10 E 11 DE MARÇO DE 2016**

1 Nos dias 10 e 11 de março de 2016, na sala de Reuniões Plenárias, localizada no 10º  
2 andar, do Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 09, Lote C, Torre A, em Brasília-  
3 DF, foi realizada a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
4 – CNDH, com seguintes pontos de pauta: abertura da reunião; informes da Mesa  
5 Diretora; informes das Comissões; informes da Comissão Organizadora da 12ª  
6 Conferencia Nacional dos Direitos Humanos; debate sobre condução coercitiva;  
7 relatório Canabrava; aprovação do Regimento Interno da 12ª Conferência Nacional de  
8 Direitos Humanos; Propostas Legislativas (Lei antiterrorismo e blitz no Senado);  
9 sistema socioeducativo do Ceará; Decreto 4887 (Situação de Terras Quilombolas);  
10 demarcação de terras indígenas do Brasil; debates sobre a escolha do novo comandante  
11 de Policiamento da Capital (CPC) de Goiânia/GO; posse da Sociedade Civil do CNDH;  
12 e reunião de Comissões. Estiveram presentes na reunião as seguintes conselheiras e  
13 conselheiros: Ivana Farina Navarrete Pena (Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais  
14 do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, titular); Edson França  
15 (UNEGRO, suplente); Everaldo Bezerra Patriota (Ordem dos Advogados do Brasil -  
16 OAB); Carlos Magno Silva Fonseca (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays,  
17 Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT); Leonildo José Monteiro Filho  
18 (Movimento Nacional da População de Rua - MNPR, titular); Darci Frigo (Plataforma  
19 Dhesca - Brasil); Maria Madalena Nobre (Federação Brasileira das Associações de  
20 Síndrome de Down-FBASD, suplente); Helena Martins do Rego Barreto (Intervozes);  
21 Lurdinha Nunes (Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, titular) Paulo  
22 Roberto Maldos (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –  
23 SDH/PR, suplente); Pedro Saldanha (Ministério das Relações Exteriores – MRE,  
24 suplente); Claudionor Barros Leitão (Defensoria Pública da União – DPU, titular);  
25 Edson Marques (Defensoria Pública da União, suplente); Aurélio Rios (Procuradoria  
26 Geral da República, suplente); Luciano Mariz Maia (Procuradoria Geral da República,  
27 suplente); Gabriel Sampaio (Ministério da Justiça, titular); Mário Henrique Dittício  
28 (Ministério da Justiça – MJ, suplente) Diana Calazans Mann (Polícia Federal, titular);  
29 Luciana Lóssio (Conselho Nacional de Justiça - CNJ, titular); Vera Silvia Facciolla  
30 Paiva (Conselho Federal de Psicologia – CFP). Estiveram presentes pela Coordenação  
31 do CNDH: Cledisson Júnior (Coordenador-Geral do CNDH); Cristiane de Castro da  
32 Cruz (assessora do CNDH); Cláudio Picanço Magalhães (assessor do CNDH). A  
33 reunião contou também com a presença do Convidado João Akira Omoto (PFDC/MPF);  
34 Participantes: Igor Valois (PFDC/MPF), Fernanda Reis (SDH), Mariana Carpanezzi  
35 (SDH) e Caroline Reis (SDH). A Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

36 Humanos – CNDH, Ivana Farina Navarrete Pena, fez a abertura da 14ª Reunião  
37 Ordinária e informou que a ata da 13ª Reunião Ordinária não havia sido aprovada e nem  
38 enviada, pois não houve prazo suficiente para a gravação de toda a reunião e dar o  
39 retorno aos conselheiros, segundo informações da Secretaria Executiva. A aprovação da  
40 ata da 13ª reunião ficou agendada para ser aprovada na 15ª reunião ordinária. Ficou  
41 acordado que as serão executadas as deliberações contidas na memória da 13ª reunião já  
42 enviada às conselheiras e aos conselheiros. O Conselheiro Gabriel Sampaio fez o  
43 informe sobre a sua situação como representante do Ministério da Justiça após a decisão  
44 do STF que considerou irregular a nomeação do Ministro Wellington César. Disse que o  
45 Ministro reiterou que o conselheiro Gabriel Sampaio deva representar o MJ na Mesa  
46 Diretora e nos demais trabalhos do CNDH, até ordem contrária. A Vice-presidente do  
47 CNDH Ivana Farina relatou que a Mesa Diretora ficou incumbida de reunir-se com o  
48 Secretário Rogério Sottili para tratar dos fluxos e do funcionamento do Conselho.  
49 Porém, a reunião não pôde acontecer, uma vez que tanto o Secretário Rogério Sottili,  
50 quanto o conselheiro Paulo Maldos estiveram em viagens a trabalho. Essa pauta,  
51 portanto, ainda encontra-se pendente. A Vice-presidente do CNDH Ivana Farina relatou  
52 que, houve no plenário uma deliberação de que o Conselho indicaria dois conselheiros  
53 para o acompanhamento da relatora da ONU para os direitos indígenas, Victoria Tauli-  
54 Corpuz. Disse que, no primeiro momento, a Mesa Diretora recebeu a informação de que  
55 a relatora da ONU não queria ser acompanhada por um órgão governamental, por estar  
56 em uma missão específica da ONU. Quanto ao Painel de Classificação Indicativa, que  
57 foi uma atividade realizada em parceria com a PFDC, parabenizou a Conselheira Helena  
58 Martins, em nome da Mesa Diretora, por ter sido uma atividade arduamente  
59 concretizada. O painel tratou de uma ADI promovida por empresas de comunicação,  
60 que questionam um artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente. O conselheiro  
61 Leonildo iniciou sua fala relatando a dificuldade para a realização da reunião da  
62 Comissão dos Direitos da População em Situação de Rua que preside, devido à  
63 realização no mesmo espaço da reunião da Comissão de Defensores. Além de ressaltar o  
64 atraso, pontuou sobre os gastos de passagens para uma reunião com tempo restrito.  
65 Informou que a Comissão apresentou uma proposta de recomendação aos conselhos  
66 estaduais e municipais para que se criem comissões da população em situação de rua. A  
67 Comissão propôs também quem seja realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2016 o 1º  
68 Seminário de Formação ou Capacitação para Defensores e Defensoras da Sociedade  
69 Civil, com apoio do MNDH e DHESCA-BRASIL, para 50 pessoas, que atuem com a  
70 política da população em situação de rua. O seminário seria também uma estratégia para  
71 dialogar com magistrados, com a Defensoria Pública da União com os Ministérios  
72 Públicos Federal e Estaduais. O projeto do seminário será construído pela Comissão.  
73 Relatou a ação do movimento de População de Rua para que o IBGE inclua a população



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

74 no Senso. A reivindicação é uma pauta histórica do movimento que há mais de dez  
75 anos dialoga com o IBGE, que trabalha em geral com amostras em domicílios. O IBGE  
76 realizou uma pesquisa piloto, porém após a pesquisa, elaborou um relatório que diz ser  
77 inviável a realização da inclusão desse segmento da população. A Comissão tentará uma  
78 articulação entre o MDS, o IPEA e o IBGE para a construção de uma proposta  
79 metodológica para a inclusão da população em situação de rua no Senso. O conselheiro  
80 Darci Frigo fez o relato da reunião da Comissão Permanente Direitos dos Povos  
81 Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações  
82 Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais  
83 envolvidos em Conflitos Fundiários. Em seguida, questionou se será realizada a missão  
84 que acompanha as violações aos povos indígenas na região Sul do país, a primeira  
85 missão foi agendada para última semana do mês de março. A Vice-presidente do CNDH  
86 Ivana Farina relatou que a SDH acenou positivamente para a realização da Missão. Em  
87 seguida, informou sobre a entrega dos documentos à relatora da ONU: relatório da  
88 Missão de Belo Monte, posicionamento do Conselho em relação a PEC 2015, relatório  
89 do CDDPH de 2010 e alguns documentos judiciais que estão tramitando no Tribunal  
90 Federal. Disse que apesar de muitas das recomendações do relatório de Belo Monte não  
91 terem sido concretizadas, uma delas, que fala sobre a designação de Defensores  
92 Públicos Federais para Altamira, foi atendida. A Conselheira Helena Martins fez o relato  
93 do Painel sobre a classificação indicativa e avaliou de forma mediana o sucesso do  
94 Painel de Classificação, ressaltando entre as dificuldades a articulação e a atual  
95 conjuntura. O Painel impulsionou a mobilização da sociedade civil em torno da pauta,  
96 que vêm colhendo assinaturas a favor da classificação indicativa. O conselheiro  
97 Everaldo Patriota cobrou a reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População  
98 em Situação de Privação de Liberdade. O Coordenador Geral do CNDH, Cledisson  
99 Junior, respondeu que a reunião da Comissão foi cancelada devido aos gastos com  
100 passagens estarem focados na realização da Conferência Nacional de Direitos Humanos.  
101 O Conselheiro Darci Frigo relatou a reunião da Comissão Permanente dos Defensores  
102 de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais.  
103 Disse que a reunião tinha sido prejudicada, pois uma das suas pautas era a apresentação  
104 do programa de defensores, o que aconteceu apenas no período da tarde. Em seguida  
105 apresentou as deliberações sobre a Comissão dos Defensores. A Justiça Global irá se  
106 integrar à Comissão, assim como outras instituições que constaram na memória da  
107 mesma. Entre as diretrizes da Comissão está o monitoramento das políticas públicas, ir  
108 a campo para monitorar situações de violação de Direitos Humanos, sendo a primeira  
109 missão a ser realizada em Rondônia. Em relação à ocupação Isidora, em Minas Gerais,  
110 foi nomeado Noaldo Meirelles como relator do caso. O conselheiro Aurélio Rios disse  
111 que no estado de Rondônia aconteceram 21 assassinatos de defensores de direitos



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

112 humanos em Rondônia, sendo quatro em 2016. Disse que a situação de violência no  
113 estado exige uma missão urgente. A Vice-presidente do CNDH disse que irá levar a  
114 demanda para a direção da SDH. A Vice-presidente do CNDH Ivana Farina informou  
115 que a última reunião da Comissão Organizadora da 12ª Conferencia Nacional dos  
116 Direitos Humanos não ocorreu devido às agendas dos conselheiros. Em seguida, relatou  
117 que as servidoras da SDH Fernanda Reis, Mariana Carpanezi e o servidor Danilo  
118 Vergani, encarregados de fazer a sistematização das propostas aos subeixos da  
119 Conferência encaminhadas pelos estados, iriam participar da Reunião Ordinária no  
120 período da tarde. Disse que, devido ao grande número de propostas e questões políticas  
121 e conceituais na sistematização, seria importante a participação dos conselheiros  
122 pertencentes às Comissões do CNDH. O conselheiro Gabriel Sampaio pediu a sua  
123 substituição da Comissão Organizadora, sendo substituído pelo conselheiro Carlos  
124 Magno. A conselheira Melisanda será substituída pela conselheira Sandra Carvalho.  
125 Desta forma, a nova composição da Comissão Organizadora ficou formada pelos  
126 seguintes conselheiros: Carlos Magno, Cristian Ribas, Sandra Carvalho, Maria de  
127 Lurdes Nunes, Paulo Maldos e Luciana Lóssio. O Conselheiro Carlos Magno informou  
128 que a ABGLT, está com intuito de realizar um Ato Show na Conferência de Direitos  
129 Humanos, em defesa de um Estado Laico. Disse que gostaria que a ideia fosse  
130 compartilhada e discutida com outras entidades, e que fosse também uma iniciativa do  
131 CNDH. A Vice-presidente do CNDH Ivana Farina sinalizou que a proposta do  
132 conselheiro Carlos Magno, poderia ser enviada para o e-mail que está recebendo  
133 sugestões de painéis e programação. O Procurador Regional da República, João Akira  
134 Omoto fez a leitura do relatório de monitoramento da execução das recomendações  
135 referentes aos impactos da construção da usina Canabrava, após a visita realizada em  
136 2007. Entre os impactos destacam-se o não reconhecimento de grande parte da  
137 população afetada, erro na previsão da dimensão da área a ser alagada, atingindo  
138 território Calunga, isolamento de comunidades, dificuldade no escoamento da produção  
139 e no acesso à saúde e à educação e violação ao acesso à informação. Disse que foi  
140 assinado um TAC, no valor de seis milhões de reais que contemplava uma parte dos  
141 atingidos, composta principalmente por lideranças locais, e que definia a renúncia de  
142 direitos de outra parte da população. O relatório de monitoramento descreve que a  
143 situação encontrada apresenta os mesmos problemas identificados em 2007, tendo  
144 alguns deles se agravado. O Procurador leu as recomendações contidas no relatório para  
145 a superação das violações constatadas. O Conselheiro Everaldo Patriota questionou a  
146 atividade do IBAMA no processo de análise de impacto ambiental da obra e evidenciou  
147 a necessidade do cumprimento das recomendações. O Conselheiro Aurélio Rios  
148 parabenizou o Procurador Akira Omoto pela apresentação do relatório e ressaltou a  
149 importância do trabalho da Comissão Atingidos por Barragem. O Conselheiro Darci



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

150 Frigo sugeriu que o relatório aponte os órgãos responsáveis pela realização de cada  
151 recomendação. Os conselheiros fizeram sugestões de alterações que foram colhidas pelo  
152 relator. A versão final do relatório será posteriormente encaminhada para a Coordenação  
153 do CNDH. Em seguida foi apresentado o ponto de pauta que tratou das conduções  
154 coercitivas durante as operações do Ministério Público, denominada Lava-Jato. O  
155 conselheiro Paulo Maldos, disse que a condução coercitiva do ex-presidente Lula pode  
156 abrir precedentes para conduções ilegais. Considerou a situação extremamente grave,  
157 considerando a conjuntura política do país. A proposta é promover um debate  
158 aprofundado sobre o assunto e um posicionamento público, caso seja de concordância  
159 de todos. O conselheiro Everaldo Patriota se colocou contrário à publicação de uma nota  
160 pública em relação a esse caso. Disse que tem uma opinião muito crítica sobre o caso  
161 como advogado e enquanto conselheiro representante da OAB. Diz que houve vários  
162 casos de conduções coercitivas que nunca incomodaram o Conselho, pois as instituições  
163 estavam funcionando. A condução coercitiva hoje é uma prática da Polícia Federal, é  
164 uma prática do sistema. Disse não ser contra a discussão jurídica política do assunto,  
165 mas contra a emissão de uma nota nesse momento, pois seria comprometer o respeito do  
166 Conselho com uma nota episódica. A conselheira Diana Calazans concordou com a fala  
167 do conselheiro Everaldo Patriota. Disse que a Lava Jato não é diferente de outras  
168 operações e que a prática faz parte de um conjunto de operações da Polícia Federal e  
169 disse ser contra qualquer manifestação do Conselho em relação à operação Lava Jato.  
170 Falou que as instituições de controle do judiciário e da atividade policial estão  
171 funcionando para punir os abusos. O conselheiro Edson Marques concordou com o  
172 conselheiro Everaldo Patriota. Disse que os casos abusivos de coerção são  
173 acompanhados pela Defensoria Pública. Ressaltou que o Conselho não possui elementos  
174 suficientes para caracterizar a ação como ilegal. A Conselheira Luciana Lóssio disse que  
175 a grande questão não é a operação Lava Jato ou o ex-presidente Lula, mas propriamente  
176 a forma que tem sido utilizada a condução coercitiva. Disse que o Código Penal em seu  
177 artigo 260 é claro em sua definição do uso da condução coercitiva. Tal ação só poderá  
178 ser utilizada em caso de recusa do intimado, o que não aconteceu. Em seguida afirmou  
179 que relativizar esse tipo de ação é abrir mão de direitos. Disse que a discussão sobre a  
180 condução coercitiva tomou sim uma maior dimensão por ter acontecido com o  
181 presidente Lula, que acaba promovendo uma maior visibilidade, mas todos estarão  
182 sujeitos a conduções coercitivas efetuadas de forma ilegal, por isso a necessidade de  
183 debater esse tipo de ação. O conselheiro Aurélio Rios disse que para se ter uma  
184 deliberação é necessário entender os demais casos na qual foram utilizadas as  
185 conduções coercitivas, de forma que o Conselho faça uma análise dos fatos e se  
186 pronuncie de forma mais consistente sobre o assunto. Disse que essa atitude reforça o  
187 papel do CNDH como instituto nacional de direitos humanos. Lembrou as outras ações



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

188 do Conselho como em relação aos autos de resistência e das violações nas construções  
189 das barragens, que foram decisões acertadas do CNDH por estarem balizadas em  
190 relatórios. O conselheiro Edson França disse concordar com a conselheira Luciana  
191 Lóssio e que se está acontecendo diversos casos, o Conselho deve se pronunciar sobre o  
192 ocorrido. Relatou que o Ministro do STF Marco Aurélio também se pronunciou contra o  
193 uso abusivo de conduções coercitivas. A Vice-presidente do CNDH afirmou que para a  
194 gravidade dos fatos não se pode falar de improviso. Por isso seria necessário um  
195 entendimento maior dos casos, inclusive da nova legislação que trata do crime  
196 organizado. A conselheira Vera Paiva e o conselheiro Carlos Magno também  
197 defenderam um maior aprofundamento do caso, e disseram serem contra a  
198 partidarização das instituições, como tem acontecido com o judiciário e organizações  
199 policiais. A conselheira Helena Martins disse que tem realizado a análise do que vem  
200 sendo publicado nos meios de comunicação. Relatou que a forma que tem havido a  
201 repercussão do caso passa também pela questão da regularização da mídia. Disse que o  
202 debate envolve o estado penal, que aposta no populismo. Ressaltou que a conjuntura é  
203 de um enfraquecimento da democracia, onde dados pessoais podem ser acessados, e de  
204 uma descrença da população no setor político, que acaba por aderir aos princípios  
205 fundamentalista como forma de seguirem suas vidas. O conselheiro Gabriel Sampaio  
206 defendeu que o Conselho deveria emitir uma nota que tratasse da defesa dos direitos  
207 fundamentais, que têm sido fragilizados por conta da conjuntura política. O conselheiro  
208 Darci Frigo mostrou sua preocupação diante do populismo penal que enfraquece os  
209 partidos políticos, semelhante ao que aconteceu na Itália, com a operação Mãos Limpas.  
210 Disse que não há democracia sem partidos políticos, mas que a reforma política é  
211 necessária para que também aconteça o fortalecimento dos partidos, na sua forma de  
212 atuação e representação. O conselheiro Leonildo Monteiro lembrou as ações do  
213 judiciário contra a população em situação de rua, que se estende também ao Ministério  
214 Público. O CNDH resolveu estabelecer uma relatoria para discussão, tanto da questão  
215 do instituto de condução coercitiva, quanto de outros mecanismos legais, que possam  
216 violar os Direitos Humanos. O ponto de pauta seguinte tratou da aprovação do  
217 Regimento Interno da 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. A Vice-  
218 presidente do CNDH Ivana Farina explanou sobre o Regimento Interno enviado às  
219 conselheiras e aos conselheiros, que não passou por revisão da Comissão Organizadora.  
220 Disse que existe um texto introdutório que irá estar contido no caderno da Conferência  
221 que precisa do aval do Conselho. Quanto às propostas recebidas enviadas pelos estados,  
222 as que não são de âmbito nacional estão sendo excluídas. As propostas semelhantes são  
223 aglutinadas em um único texto. As assessoras da SDH Mariana Carpanezzi e Fernanda  
224 Reis explicaram como está sendo realizada a sistematização das propostas. Pediu o  
225 engajamento do Conselho na participação do processo e orientação aos técnicos em



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

226 relação à adequação das propostas aos subeixos definidos pelo CNDH para a  
227 Conferência. A conselheira Lurdinha Nunes questionou os prazos dados inicialmente  
228 para a realização das conferências nos estados. Disse que não concordaria em liberar a  
229 realização pelo estado de São Paulo de sua conferência de direitos humanos fora do  
230 prazo estabelecido, enquanto os demais estados tiveram que adiantar suas conferências,  
231 muitas vezes de forma precária, para que elas pudessem acontecer. A conselheira Vera  
232 Paiva lembrou que o mais afetado pela não realização da conferência em São Paulo,  
233 caso não ocorresse, seria a população que constantemente tem seus direitos violados,  
234 inclusive pelo próprio estado de São Paulo. Foi realizada a leitura e destaques do  
235 Regimento Interno. O regimento foi aprovado. O Conselho deliberou que, em relação  
236 aos estados que enviaram mais de 10 propostas, será enviado um e-mail, solicitando que  
237 estado adeque suas propostas no número permitido em até 48 dias, não havendo as  
238 propostas que estiverem abaixo da décima serão cortadas. Acre, São Paulo ou qualquer  
239 outro estado que apresente as propostas para conferência depois do prazo, não terá  
240 passagens custeadas pela SDH. Foi colocada em debate a escolha do novo Comandante  
241 de Policiamento da Capital (CPC) de Goiânia/GO. A conselheira Diana Calazans relatou  
242 que soube pela imprensa que o senhor Ricardo Rocha havia assumido o Comando da  
243 PM em Goiás, mesmo respondendo a processos judiciais por seu envolvimento em mais  
244 de 100 mortes. Disse que a atitude do governo de Goiás aponta como uma premiação  
245 pela atitude do militar, por sua ação em um período. Disse que pessoas que respondem a  
246 processos relacionados com graves violações de direitos humanos não devem ser  
247 nomeadas antes do final do julgamento dos processos. Sugeriu que o CNDH faça uma  
248 recomendação para o Secretário que o nomeou e para o Governador, para que ele seja  
249 exonerado imediatamente. O conselheiro Everaldo Patriota fez a leitura da nota do PMF  
250 e do Ministério Público do Goiás, relacionado aos processos do Comandante Ricardo  
251 Rocha, para balizar a recomendação do Conselho. A Vice-presidente do CNDH fez a  
252 leitura da recomendação feita pelo CDDPH em 2011, quando da realização da operação  
253 da Polícia Federal denominada 6º Mandamento, que atuou contra os grupos de  
254 extermínio no estado de Goiás. A conselheira Diana também pontou a importância de se  
255 conhecer a origem da violência policial no estado. Questionou qual seria o currículo de  
256 formação da polícia do estado e se existe violência no processo de formação. Reiterou  
257 que a recomendação do CNDH é necessária, no entanto seria importante aprofundar o  
258 debate para que a cultura da violência institucional também acabe. Foi deliberada a  
259 Expedição de recomendação nos termos da lei que rege o CNDH, a ser dirigida ao  
260 Comandante Geral da Polícia Federal de Goiás e também ao Secretário de Segurança  
261 Pública e Administração Penitenciária, pela exoneração do Comandante Ricardo Rocha.  
262 Foram colocadas em discussão as propostas legislativas (lei antiterrorismo e atuação no  
263 Senado). A Vice-presidente do CNDH Ivana Farina relatou que, o colegiado já votou



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2027 3349 / 3907 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

264 pela retirada do projeto de lei antiterrorismo, pontuou que o encaminhamento está  
265 prejudicado, porque o projeto já foi aprovado, então restaria se manifestar novamente  
266 pelo veto pela Presidenta, com o voto da maioria do Conselho. A conselheira Helena  
267 Martins relatou que algumas entidades se manifestaram sobre a Lei antiterrorismo,  
268 solicitando o veto integral. Foram elas: Plataforma Dhesca Brasil, MST, Justiça Global,  
269 Conectas, entre outras. Os conselheiros ressaltaram que no momento não é mais  
270 possível o veto integral, mas que seria possível solicitar o veto dos pontos mais críticos.  
271 O conselheiro Aurélio ressaltou que esse é um projeto que veio do executivo e que o  
272 Conselho terá dificuldade em indicar um veto parcial. A Vice-presidente do CNDH  
273 Ivana Farina destacou a indicação do veto pelo Conselho, além de sinalizar o  
274 conselheiro Gabriel para orientar o CNDH sobre o veto e na construção de um  
275 documento mais consistente. Finalmente, a Conselheira Helena Martins informou que  
276 foi realizada uma reunião conjunta do CNDH com o CONANDA e com o governo do  
277 estado sobre a situação do sistema socioeducativo do estado do Ceará. Foi deliberada na  
278 reunião a participação em uma Assembleia Extraordinária do SINASE e que os dois  
279 conselhos elaborassem um ofício conjunto solicitando informações sobre a execução  
280 das recomendações encaminhadas pelos dois Conselhos. Foi deliberado ainda que os  
281 Conselhos enviem uma recomendação conjunta sobre a situação dos agentes do sistema  
282 socioeducativo do estado do Ceará. Foi encerrada a 14ª Reunião Ordinária do CNDH.